

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA		LIBERAÇÃO: 003/2023	
Número processo:	2023.09.15-0001	Vigência:	19/10/2023 - 19/10/2026
Requerente:	IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA SA - CNPJ/CPF: 15.811.119/0001-11		
CNPJ/CPF:	15.811.119/0001-11		
Contato:	(11) 0.4210-6503 fiscal@ihstowers.com		
Endereço do empreendimento:	RUA SANTO ANTÔNIO, 169 - DISTRITO DE MAPUÁ - CEP: 63.475-000 - JAGUARIBE-CE		
Coordenadas:	Latitude: 06°0'54,44"S - Longitude: 38°40'43,08"O		
Atividade:	28 - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO 28.01 - ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE PARA TELEFONIA MÓVEL		
Especificação:	ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELECOMUNICAÇÃO NO DISTRITO DE MAPUÁ		

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Afixar no local do empreendimento placa indicativa de Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponível na SEDRAMA, e que será solicitado pelo requerente da presente licença através do endereço eletrônico sedrama@jaguaribe.ce.gov.br.
- ✓ Publicar em jornal ou outro periódico o recebimento desta licença, no prazo máximo de 30 dias subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650 de 2013 e Resolução CONAMA Nº 006 de 1986.
- ✓ Encaminhar, no prazo máximo de 30 dias, o Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Submeter à prévia análise da SEDRAMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento.
- ✓ A SEDRAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: i. violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; ii. omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; iii. graves riscos ambientais de saúde.
- ✓ Manter esta licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEDRAMA e demais órgãos ambientais.
- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais.
- ✓ A renovação desta licença poderá ser requerida em até 60 dias de antecedência de expiração de seu prazo de validade, para que o pedido seja analisado até manifestação definitiva da SEDRAMA.

Jaguaribe/CE, 19 de Outubro de 2023.

**José Ricardo Mendes de Sousa**
Secretário de Desenvolvimento Rural, Agricultura e M. AmbienteJosé Ricardo Mendes de Sousa
Sec. M. de Des. Rural, A. e
Meio Ambiente
PORTARIA 272/2021 CPF 214.497.833-68**PREFEITURA DE
JAGUARIBE**Prefeitura Municipal de Jaguaribe
CNPJ: 07.443.708/0001-66
www.jaguaribe.ce.gov.br/processoambiental.php?id=256
aAmbiental